



PREFEITURA DE
BRUSQUE

Prefeitura Municipal de Brusque

F0:

visto

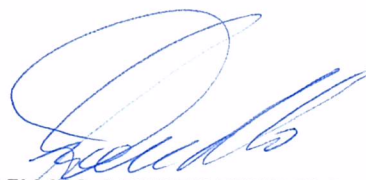
**TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DO CONTRATO
(ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA)**

DECLARO, NOS TERMOS DO ARTIGO 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ARTIGO 30, DO DECRETO MUNICIPAL N. 9.430/2023, QUE SEREI RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO, CONFORME ASSINALADO ABAIXO, DO CONTRATO ORIGINADO DO OFÍCIO Nº 046/2023/FME, DATADO DE 10/05/2023 REFERENTE À **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, REFERENTE A ALIMENTAÇÃO EM EVENTOS QUE O MUNICÍPIO SE FAZ REPRESENTAR PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.**

(X) PELA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ACOMPANHANDO OS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS CONTRATUAIS QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E TRABALHISTAS E QUANTO AO CONTROLE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO QUE SE REFERE A REVISÕES, A REAJUSTES, A REPACTUAÇÕES E A PROVIDÊNCIAS TEMPESTIVAS NAS HIPÓTESES DE INADIMPLEMENTO E ADOTANDO OS PROCEDIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA EXIGIR SEU FIEL CUMPRIMENTO, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO E DISPOSIÇÃO LEGAIS QUE REGULAM A MATÉRIA.

() PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO COM O OBJETIVO DE AVALIAR A EXECUÇÃO DO OBJETO NOS MOLDES CONTRATADOS E, SE FOR O CASO, AFERIR SE A QUANTIDADE, QUALIDADE, TEMPO E MODO DA PRESTAÇÃO OU EXECUÇÃO DO OBJETO ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS INDICADORES ESTIPULADOS NO EDITAL E NO CONTRATO, PARA EFEITO DE PAGAMENTO CONFORME O RESULTADO PRETENDIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, ACOMPANHANDO SUA EXECUÇÃO E ADOTANDO OS PROCEDIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA EXIGIR SEU FIEL CUMPRIMENTO, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO E DISPOSIÇÃO LEGAIS QUE REGULAM A MATÉRIA.

BRUSQUE/SC, 24 DE MAIO DE 2023.


DELMAR ALBERTO TONDOLO
CHEFE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES


EDEMAR LUIZ ALÉSSIO
DIRETOR-GERAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES